LEI MUNICIPAL Nº 1445 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 45.406,23 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Vinte e Três Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10301 – Atenção Básica
103010007 – Saúde para Todos
103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – SUS ..... R$ 23.032,18
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020007 – Saúde para Todos
103020007.2.039000 – Manutenção das Atividades de Pronto Atendimento e do Laboratório Municipal
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – SUS ..... R$ 22.374,05
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 45.406,23

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023 para a Fonte 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Artigo 3° - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 26 de Fevereiro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

ID: 176253 e CRC: 55B11697

Municipío de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	**1445**	**26/02/2024**

ID: **176253**
CRC: **55B11697**
Processo: **1-404/2024**
Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**
Criação: **26/02/2024 09:54:33** Finalização: **26/02/2024 09:57:01**

Processo Documento

MD5: **B900CC9EA60577236C0743D787DCD96C**

SHA256: **C0E0979EC2EE5ED749FE27156D85EACF43349DE5C2744CF6A3B4CD2F7D81CDDB**

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 45.406,23 — SUPERAVIT PISO ENFERMAGEM — SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	26/02/2024 09:54:33

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	26/02/2024 09:54:33

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	26/02/2024 12:23:55

RESPOSTAS

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO 312	27/02/2024	176798

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	26/02/2024 12:53:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 176253 e o CRC 55B11697.